

INDICAÇÃO N.º. 037/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES DA CÂMARA DE SANTA CLARA D' OESTE.

O Vereador **GILMAR DIAS DE OLIVEIRA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.; indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de estudar a possibilidade de se implantar no programa de coleta seletiva a distribuição de sacos de lixo por domicílio como forma de incentivar a separação doméstica de resíduos recicláveis secos.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva programar a coleta seletiva no Município de SANTA CLARA D' OESTE, uma vez que vez sendo cada vez mais necessário reduzir o volume de lixo de nosso aterro sanitário. Atualmente já vem sendo desenvolvido campanhas neste sentido, porém precisam ser intensificadas e neste sentido a distribuição dos sacos de lixo auxilia a coleta seletiva e incentiva a população a criar uma consciência ambiental, em cumprimento a Lei Federal 12.3051/2010. Outro ponto a ser levado em consideração é que esse descarte responsável também gera renda por meio do "luxo do lixo", que poderá receber esse material e fazer a separação semanalmente, sendo que assim será entregue ao munícipe mais um saco de lixo para que continue separando seu lixo conscientemente.

Sala das Sessões "**Vereador Benedito Alves Domingues**", 16 de outubro de 2018.

Gilmar Dias de Oliveira
Vereador